



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01202 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº130/2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097/2016, 29 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Exmo. Senhor ELIO MARCINIAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste –Pr, os membros abaixo relacionados:

I-REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO PÚBLICO MUNICIPAL:

Edivan Zen do Amaral- Titular

Silmara Kelli Augustinhaki- Suplente

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Sergio Luiz Gonçalves Garcia- Titular

Helena Flôr de Lima - Suplente

III- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS:

Inês de Menezes Avelino - Titular

Sonia de Fátima Pereira Subtil- Suplente

IV- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS:

Salette Piovesan - Titular

Vânia Cristina Sanches Aquino- Suplente

V- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS UNIDADES DO ENSINO MÉDIO:

Marli Pereira Dutra- Titular

Sonia Mariza Schmidt Proença Tonin- Suplente

VI- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATUANTE NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:

Ana Paula Raizel Macedo- Titular

Juliana Stein Silveira- Suplente:

VII- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E OU EDUCADORES INFANTIS, ATUANTES NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Vera Lúcia Hipólito Gonçalves Tochetto- Titular

Niéli Carvalho Borba-Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01202 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIII- REPRESENTANTE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO:

Cristiane Braucks da Silva- Titular
Sandra Mara Abatti Hinselmann- Suplente

IX- REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA ESCOLAR :

Elisangela Aparecida de Oliveira- Titular
Rosangela Aparecida Apolinário- Suplente

X- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Norma Maria Adams- Titular
Maria da Silva Souza – Suplente

XI- PARA COMPOR A ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA:

Ilone Cristina Bellini

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 171/2016 de 30 de junho de 2016 e Decreto nº 044/2017, 08 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de outubro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)